

SEMANÁRIO OFICIAL

Lei nº 3.059 dezembro 1990

Prefeitura Municipal de Botucatu/SP

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900 www.botucatu.sp.gov.br - e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU, 17 DE ABRIL 2014 – ANO XXIV - 1.257 -

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 9.853

de 15 de abril de 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.707/14, DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$36.413,19 (trinta e seis mil quatrocentos e treze reais e dezenove centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
1180	Educação	36.413,19

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de abril de 2014. *João Cury Neto* Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de abril de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 9.854

de 15 de abril de 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.910/2014,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
612	Mobilidade Urbana	70.000,00
614	Mobilidade Urbana	370.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 15 de abril de 2014.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 15 de abril de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 9.855

de 17 de abril de 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.887/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$280.650,00 (duzentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
263	Saúde	280.650,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2014.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de abril de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.856

de 17 de abril de 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 13.280/2014, D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$119.112,60 (cento e dezenove mil cento e doze reais e sessenta centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
66	Jurídico	119.112,60

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$119.112,60 (cento e dezenove mil cento e doze reais e sessenta centavos), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
65	Jurídica	119.112,60

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2014.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de abril de 2014 - 159° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 9.857

de 17 de abril de 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 12.490/14; 12.491/14; 12.492/14,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$1.752.336,57 (um milhão setecentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

сореви.			
Ficha	Órgão	Valor R\$	
95	Educação	388.000,00	
97	Educação	159.000,00	
98	Educação	50.900,00	
99	Educação	739.900,00	
108	Educação	77.336,57	
117	Educação	82.200,00	
118	Educação	79.000,00	
137	Educação	25.000,00	
171	Educação	101.000,00	
173	Educação	50.000,00	

Art. 2° O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos: a) Provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$1.675.000,00 (um milhão seiscentos e setenta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
115	Educação	438.000,00
136	Educação	25.000,00
168	Educação	9.000,00
169	Educação	797.000,00
170	Educação	125.000,00
172	Educação	281.000,00

b) Proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, na importância de R\$77.336,57 (setenta e sete mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2014. *João Cury Neto* Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de abril de 2014 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 9.858

de 17 de abril de 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 12.361/2014, D E C R E T A:

Art. 1° Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$214.150,49 (duzentos e quatorze mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor (R\$)
615	Desenvolvimento	198.000,00
10615	Desenvolvimento	16.150.49

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de abril de 2014.

João Cury Neto Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de abril de 2014 - 159º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente